



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ nº 1601  
Data: 29/11/2024  
Página nº 19

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 500/2024**

*Altera o Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a instituição da “Láurea de Mérito Profissional” aos Guardas Civis e aos Agentes da Defesa Civil do Município de Jacareí.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A ementa do Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a instituição da “Láurea de Mérito Profissional” aos Agentes da Defesa Civil do Município de Jacareí”.

**Art. 2º** O caput do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a “LÁUREA DE MÉRITO PROFISSIONAL” a ser conferida aos Agentes da Defesa Civil do Município que, no exercício de suas funções, tenham se destacado e oferecido relevante contribuição para a comunidade”.

**Art. 3º** O § 1º do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 1º** Serão homenageados, a cada ano, um Agente da Defesa Civil do Município”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 500/2024 - fls. 2**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréí, 21 de novembro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente da Câmara Municipal de Jacaréí

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.